



9

MUNICÍPIO DE AMARES

EDITAL

----- **MANUEL DA ROCHA MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Amares, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, anexo I de 12 de setembro, **torno público**, para os devidos efeitos, que:-----

A Câmara Municipal de Amares, na sua reunião ordinária de 12 de março de 2018, tomou as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

2.1. RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 9 DE MARÇO DE 2018. -----

2.2. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DE DOAÇÃO DO PRÉDIO URBANO, DESIGNADA “ESCOLA PRIMÁRIA DO EIRADO”, SITO NA RUA DR. ADOLFO VILELA, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMARES E FIGUEIREDO, INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 726 URBANO E NÃO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE AMARES, A FAVOR DE VALORIZA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, com vista à celebração de Escritura de Doação do prédio urbano, designada “Escola Primária do Eirado”, sito na Rua Dr. Adolfo Vilela, da União de Freguesias de Amares e Figueiredo, inscrito na matriz sob o artigo urbano número setecentos e vinte e seis e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares, a favor de Valoriza – Associação de Desenvolvimento Local.-----

Através de votação Nominal, foi deliberado por maioria, aprovar a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara. Não votaram os Srs. Vereadores Pedro Costa e Emanuel Magalhães, por se encontrarem legalmente impedidos. -----

2.3. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: APROVAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL RENDUFE FUTEBOL CLUBE PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS DO CAMPO DE FUTEBOL DO CLUBE. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, com vista Aprovação de concessão

MUNICÍPIO DE AMARES

de apoio financeiro ao Clube Desportivo Recreativo e Cultural Rendufe Futebol Clube para pagamento das despesas com infraestruturas elétricas do campo de futebol.-----

Através de votação Nominal, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara. -----

2.4. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: ACEITAÇÃO DA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DE CARLOS MANUEL LEITE FEIXA DA SILVA E COSTA, MARIA NARCISA LEITE FEIXA DA SILVA E COSTA E LUISA MARIA FEIXA DA SILVA E COSTA NO PROTOCOLO DATADO DE 28 DE JULHO DE 2002, NO CONTRATO DE PROMESSA DE DOAÇÃO CELEBRADO EM 22 DE MAIO DE 2012 E NA ADENDA AO PROTOCOLO/DOAÇÃO, CELEBRADA A 14 DE JULHO DE 2015, A FAVOR DE VERDAMARES, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, LDA. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, com vista à aprovação da Cessão da Posição Contratual de Carlos Manuel Leite Feixa da Silva e Costa, Maria Narcisa Leite Feixa da Silva e Costa e Luisa Maria Feixa da Silva e Costa no protocolo datado de 28 de julho de 2002, no contrato de promessa de doação celebrado em 22 de maio de 2012 e na adenda ao protocolo/doação, celebrada a 14 de julho de 2015, a favor de Verdamares, compra e venda de imoveis, Lda.-----

Através de votação Nominal, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara. -----

2.5. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26-02-2018. ALARGAMENTO EXCECIONAL DOS GRUPOS V E VI DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, com vista retificar a proposta aprovada na reunião do Executivo Municipal do dia 26 de fevereiro de 2018, relativamente ao alargamento excecional dos grupos V e VI dos Estabelecimentos Comerciais.-----

Através de votação Nominal, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara. -----

2.6. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: APROVAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE AMARES

DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE AMARES. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, com vista à aprovação do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Concelho de Amares. -----

Através de votação Nominal, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara. -----

2.7. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: APROVAÇÃO DO CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, com vista à aprovação do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.-----

Através de votação Nominal, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara. -----

2.8. INFORMAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL EM HASTA PÚBLICA PARA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO OU DA NÃO ADJUDICAÇÃO. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal o Auto de Arrematação Provisório produzido pelo júri do Procedimento para Alienação de Imóvel em Hasta Pública, do imóvel inscrito na matriz urbana de Ferreiros, sob o artigo número mil setecentos e dez, descrito na Conservatória do registo predial de Amares, sob o número mil, com a área de três mil duzentos e noventa e nove metros quadrados, a fim de o Executivo deliberar a adjudicação definitiva ou a não adjudicação.-----

Através de votação Nominal, foi deliberado por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Pedro Costa e uma abstenção do Sr. Vereador Emanuel Magalhães, Aprovar a adjudicação do imóvel, conforme informação do Júri. -----

2.9. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: APROVAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMARES E MANUEL BENTO SOUSA E SILVA, REFERENTE À CEDÊNCIA DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE AMARES. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, com vista a Aprovação de Protocolo a celebrado entre o Município de Amares e Manuel Bento Sousa e Silva, para cedência de terreno para alargamento do Cemitério Municipal de Amares.-----

MUNICÍPIO DE AMARES

Através de votação Nominal, foi deliberado por unanimidade aprovar a celebração do presente protocolo. -----

2.10. RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM PROCESSOS DE HABITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E MEDICAÇÃO. Medicação: Feliciano Pinheiro Macedo (Processo Medicação 95 – Recandidatura) – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a recandidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. Albertina Conceição Antunes (Processo Medicação 321 – Candidatura) – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a candidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. Habitação: António Araújo Almeida (Processo Habitação 271 – Recandidatura) - ratificação do Despacho de deferimento de apoio no âmbito da medida de Ação Social Apoio ao Arrendamento no valor de 75€ (Escalão A), em conformidade com informação anexa e com a Informação Social, que se encontra no Gabinete de Ação Social da Câmara. O custo anual do presente apoio é de 900€; Sandra Maria Cunha Martins (Processo Habitação 295 – Recandidatura) - ratificação do Despacho de deferimento de apoio no âmbito da medida de Ação Social Apoio ao Arrendamento no valor de 75€ (Escalão A), em conformidade com informação anexa e com a Informação Social, que se encontra no Gabinete de Ação Social da Câmara. O custo anual do presente apoio é de 900€; Manuel Teixeira da Silva Duarte (Processo Habitação 312 – Recandidatura) - ratificação do Despacho de deferimento de apoio no âmbito da medida de Ação Social Apoio ao Arrendamento no valor de 50€ (Escalão B), em conformidade com informação anexa e com a Informação Social, que se encontra no Gabinete de Ação Social da Câmara. O custo anual do presente apoio é de 600€; Esperança Patrocínia Ferreira Machado (Processo Habitação 356 – Candidatura) - ratificação do Despacho de deferimento de apoio no âmbito da medida de Ação Social Apoio ao Arrendamento no valor de 75€ (Escalão A), em conformidade com informação anexa e com a Informação Social, que se encontra no Gabinete de Ação Social da Câmara. O custo anual do presente apoio é de 900€; José Rodrigues Antunes (Processo Habitação 356 – Candidatura) - ratificação do Despacho de deferimento de apoio no âmbito da medida de Ação Social Apoio ao Arrendamento no valor de 50€ (Escalão B), em conformidade com informação anexa e com a Informação Social, que se encontra no Gabinete de Ação Social da Câmara. O custo anual do presente apoio é de 600€;-----

MUNICÍPIO DE AMARES

Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o presente despacho, de acordo com a informação técnica.-----

2.11. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EXARADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, NO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA DE ESPECIALIDADES (ARQUITETURA APROVADA EM REUNIÃO DE 19-10-2017) – RUA DO SOAJO - BARREIROS, EM NOME DE RUI VELOSO SANTOS UNIPessoal, LDA. – PROCESSO N.º LE-EDI – 1/2016. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, o despacho de ratificação exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no pedido apresentado por Rui Veloso Santos Unipessoal, Lda.com sede na rua de Quintela, freguesia de Coucieiro Município de Vila verde, a solicitar licenciamento dos projetos de engenharia de especialidades, relativo à construção de um pavilhão de apoio agrícola e reservatório de água, na Rua do Soajo, freguesia de Barreiros, Município de Amares. -----

Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o presente despacho, de acordo com a informação técnica.-----

2.12. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS INERENTE AOS PROCESSOS DE OBRAS N.º LE-EDI – 9/2017 – RUA DE CELOUREIROS, N.º7 - DORNELAS, EM NOME DE TIAGO MANUEL FERREIRA CALDAS. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, um requerimento em nome de Tiago Manuel Ferreira Caldas, residente na rua de Celoureiros, freguesia de Dornelas, Município de Amares, a solicitar nos termos da alínea f), do artigo noventa e cinco, do Regulamento Municipal da Urbanização e de Taxas e encargos nas operações Urbanísticas, em vigor, isenção de pagamento de taxas inerente aos processos de obras de construção de habitação. -----

Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação técnica.-----

2.13. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS INERENTE AOS PROCESSOS DE OBRAS N.º LE-EDI – 15/2016 – AV AFONSO MANUEL PEREIRA DE AZEVEDO, N.º 1141 - 4720-249 CALDELAS, EM NOME DE ANTÓNIO ALBERTO DE ALMEIDA FREITAS. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, um requerimento em nome de António Alberto de Almeida Freitas, residente na Avenida Afonso Manuel, freguesia de Caldelas, Município de

MUNICÍPIO DE AMARES

Amares, a solicitar nos termos da alínea f), do artigo noventa e cinco, do Regulamento Municipal da Urbanização e de Taxas e encargos nas operações Urbanísticas, em vigor, isenção de pagamento de taxas inerente aos processos de obras de construção de habitação.

Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação técnica. -----

2.14. PEDIDO DE ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO EDIFÍCIO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUÊS – RUA DR. ADOLFO VILELA, N.º16 – AMARES, – PROCESSO N.º LE-EDI – 21/2018. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, um requerimento em nome de Cruz Vermelha Portuguesa, a solicitar alteração, ampliação e legalização de obras no edifício da delegação da Cruz Vermelha de Amares, sito na Rua Dr. Adolfo Vilela, da União de freguesias de Amares e Figueiredo. -----

Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação técnica. -----

2.15. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS (PROCESSO INICIAL LE-EDI- 18/2015)- SERRALHEIRAS – FERREIROS, EM NOME DE ANTÓNIO JÚLIO ARANTES DA SILVA, – PROCESSO OP-LES 3/2018. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, um requerimento em nome de António Júlio Arantes da Silva, residente na freguesia de Caires, Município de Amares, a solicitar licença especial de obras, pelo período de doze meses, relativamente a obras de construção inacabadas. -----

Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação técnica. -----

Para constar se publica o presente edital que, depois de assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Município, vai ser afixado nos lugares de estilo do costume. ---

----- Amares e Paços do Concelho, aos doze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Moreira)